



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7136

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3230 de 19-12-2017

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 183.000,00 (Cento e Oitenta e Três Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 13 01 15 122 0015 2119	3 3 90 30 00	737	30.000,00
02 13 01 15 452 0015 2122	3 3 90 39 00	778	70.000,00
02 14 01 13 392 0009 2131	3 3 90 39 00	827	83.000,00
Total:			183.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 14 01 13 122 0009 2130	3 3 90 14 00	810	5.999,00
02 14 01 13 122 0009 2130	3 3 90 93 00	813	5.000,00
02 14 01 13 392 0009 2131	3 3 50 41 00	823	41.450,00
02 14 01 13 392 0009 2221	3 3 90 33 00	828	4.999,00
02 14 01 13 392 0009 2221	3 3 90 39 00	829	2.900,00
02 14 01 13 392 0009 2221	3 3 90 48 00	830	4.999,00
02 14 01 13 392 0009 3081	3 3 90 39 00	832	8.000,00
02 17 01 06 181 0026 3065	3 3 90 39 00	899	109.653,00
Total:			183.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 2 de Outubro de 2018, 199º anos da fundação e 169º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos
Secretário Municipal de Governo